



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 – CEP: 15.890-000  
Estado de São Paulo – Fone: 3826.9500

## LEI Nº 2580 DE 21 DE AGOSTO DE 2006.

**“Abre crédito suplementar no valor de R\$ 389.000,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil Reais).”**

**MARCO ANTONIO DE LOURENÇO**, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 389.000,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil Reais) para Suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

### 02.00 – PODER EXECUTIVO

#### 02.04 - AGRICULTURA

- 20.606.0006.2009.3190.11 – R\$ 6.000,00 – FICHA N.º 41
- 26.782.0007.2010.3390.30 – R\$ 30.000,00 – FICHA N.º 48
- 26.782.0007.2010.3390.39 – R\$ 30.000,00 – FICHA N.º 50

#### 02.05 – ESPORTE, LAZER E CULTURA

- 27.812.0009.2013.3390.39 – R\$ 5.000,00 – FICHA N.º 66

#### 02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

- 15.451.0017.2027.3390.30 – R\$ 30.000,00 – FICHA N.º 146
- 15.451.0017.2027.3390.39 – R\$ 100.000,00 – FICHA N.º 148
- 15.451.0017.2028.3390.39 – R\$ 5.000,00 – FICHA N.º 153

#### 02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 10.301.0018.2031.3390.39 – R\$ 180.000,00 – FICHA N.º 170

#### 02.13 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

- 08.244.0024.2041.330.32 – R\$ 3.000,00 – FICHA N.º 240

**Art. 2º** – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

### 02 – PODER EXECUTIVO

#### 02.02 – ADMINISTRATIVO

- 104.122.0003.2005.3390.39 – R\$ 5.000,00 – FICHA N.º 25

#### 02.03 – SETOR DE FINANÇAS

- 28.843.0005.0001.3190.91 – R\$ 70.000,00 – FICHA N.º 34
- 99.999.0004.2008.9999.90 – R\$ 6.000,00 – FICHA N.º 38

#### 02.04 – AGRICULTURA

Site: [www.uchoa.sp.gov.br](http://www.uchoa.sp.gov.br)  
Email: [pmdeuchoa@ig.com.br](mailto:pmdeuchoa@ig.com.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 – CEP: 15.890-000

Estado de São Paulo – Fone: 3826.9500

20.606.0006.1002.4490.51 – R\$ 5.000,00 – FICHA N.º 39  
20.606.0006.1003.4490.52 – R\$ 40.000,00 – FICHA N.º 40

### 02.05 – ESPORTE, LAZER E CULTURA

13.392.0008.1005.4490.51 – R\$ 10.000,00 – FICHA N.º 52  
13.392.0008.1006.4490.51 – R\$ 25.000,00 – FICHA N.º 53  
27.812.0009.1010.4490.51 – R\$ 20.000,00 – FICHA N.º 60  
27.812.0009.1011.4490.51 – R\$ 20.000,00 – FICHA N.º 61

### 02.07 – FUNDEF

12.361.0016.2026.3190.13 – R\$ 25.000,00 – FICHA N.º 124  
12.361.0016.2026.3390.30 – R\$ 50.000,00 – FICHA N.º 125  
12.361.0016.2026.4490.52 – R\$ 10.000,00 – FICHA N.º 126

### 02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0017.1020.4490.51 – R\$ 5.000,00 – FICHA N.º 131  
15.451.0017.1021.4490.51 – R\$ 7.000,00 – FICHA N.º 132  
15.451.0017.1023.4490.51 – R\$ 15.000,00 – FICHA N.º 134  
15.451.0017.1025.4490.51 – R\$ 10.000,00 – FICHA N.º 137  
15.451.0017.1026.4490.51 – R\$ 10.000,00 – FICHA N.º 138  
15.451.0017.1027.4490.51 – R\$ 6.000,00 – FICHA N.º 139  
15.451.0017.1028.4490.51 – R\$ 8.000,00 – FICHA N.º 140  
15.451.0017.1029.4490.51 – R\$ 10.000,00 – FICHA N.º 141

### 02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0018.1033.4490.51 – R\$ 20.000,00 – FICHA N.º 159

### 02.10 – SANEAMENTO

17.512.0020.1036.4490.51 – R\$ 12.000,00 – FICHA N.º 193

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA, em 21 de Agosto de 2006.**

  
**MARCO ANTÔNIO DE LOURENÇO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro de Leis, e em seguida publicado no mural da prefeitura.

  
**MARCIA REGINA DE LOURENÇO**  
**DIRETORA DE GABINETE**

Site: [www.uchoa.sp.gov.br](http://www.uchoa.sp.gov.br)  
Email: [pmdeuchoa@ig.com.br](mailto:pmdeuchoa@ig.com.br)